



PORTARIA/GGDRH/Nº 56.347 de 18 de Julho de 2018

Alaide Doratioto Damo, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – **CONCEDER**, a partir de 16/07/2018, suspensão de contrato para desempenho de cargo em comissão, ao servidor **MARIA ELIANETE TREVISAN DE SIQUEIRA, RF 8723**, titular do emprego público de **PROFESSOR I – JID I**, lotado na SE.6.2.2 – Divisão de Patrimônio.

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE**, referência 30/DAS/6, da SE.8.2 – Gerência de Informações Estratégicas, optando pela manutenção do valor percebido por seu cargo efetivo, acrescido do percentual correspondente ao cargo em comissão, de acordo com o que consta no art. 91, § 3º, inciso II, da Lei nº 5.210, de 18/04/2017.

Mauá, 18 de Julho de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a) em Exercício

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 56.353 de 20 de Julho de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :


NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 19/07/2018, o(a) servidor(a) 36527 - AMANDA BATISTA DE SIQUEIRA CAMPOS
para exercer o cargo de GERENTE DE SAÚDE - referência DAS / 7
lotado(a) no(a) SS.17.1 - Gerência de Saúde de Educação Especial em Saúde
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Julho de 2018


ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a) em Exercício

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização